



PORTARIA “P” PLANETÁRIO Nº 28

DE 03 DE JULHO DE 2012.

Estabelece metas e indicadores de desempenho e fixa critérios de distribuição, no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – FPCRJ, da parcela fixa e da parcela variável da bonificação disciplinada pelo inciso II, do art. 7º, da Subseção II, da Seção I, do Capítulo III, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a FPCRJ com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2012,

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 001, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre os desdobramentos das metas estabelecidas nos Acordos de Resultados previstos no Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, publicado pela PCRJ como documento oficial, que estrutura os objetivos e visão de futuro para a Cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO os princípios de atuação do governo estabelecidos no Plano Plurianual 2010-2013, em especial o de garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todas as regiões da cidade,

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores que se destacam no âmbito da FPCRJ, bem como iniciar processo de premiação por meritocracia e reforçar este conceito.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Objetivo e das Definições

Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo estabelecer metas e indicadores de desempenho e fixar critérios de distribuição, no âmbito da FPCRJ, do prêmio fixo e do prêmio variável da bonificação disciplinada pelo art. 7º, da Subseção II, da Seção I, do Capítulo III, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011.

§ 1º Para fins de cumprimento desta Portaria, entende-se como:

- a) Avaliação de Desempenho: Ferramenta destinada a mensurar o desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento;
- b) Metas estratégicas: metas pactuadas no acordo de resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a FPCRJ para o ano de 2012 (Anexo I);
- c) Metas setoriais: metas estabelecidas pela FPCRJ para o ano de 2012 para as unidades administrativas, conforme previsto na orientação CVL/SUBGC nº 001, de 14 de junho de 2011 (Anexo II);
- d) Período de avaliação: espaço de tempo compreendido entre 01/01/2012 e 31/12/2012;
- e) Gerente de meta: gestor das unidades administrativas elencadas no anexo II;
- f) Servidor: todo aquele que tenha tido, no mínimo, $\frac{3}{4}$ de efetivo exercício na FPCRJ durante o período de avaliação;
- g) Prêmio-fixo: gratificação fixa correspondente à metade da remuneração percebida pelo servidor, a título de décimo terceiro salário de 2012, conforme inciso I, do art. 7º, da Subseção II, da Seção I, do Capítulo III, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011;

h) Prêmio-variável: gratificação variável correspondente ao montante da soma de todos os valores apurados na forma do inciso I (y), multiplicado pelos fatores correspondentes à respectiva nota, conforme disposto no inciso II, do art. 7º, da Subseção II, da Seção I, do Capítulo III e no Anexo II, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011.

Art. 2º As metas setoriais atendem às orientações da Casa Civil e buscam o incremento da qualidade e da melhoria do serviço público prestado pela FPCRJ à população, o cumprimento do planejamento estratégico estabelecido pela Prefeitura e o aperfeiçoamento da gestão em todos os níveis.

§ 1º As metas setoriais serão avaliadas de acordo com o somatório das notas, referentes aos cumprimentos das atividades das áreas (Anexo II).

§ 2º Serão consideradas atingidas as metas que obtiverem nota de desempenho igual ou superior a 8 (oito) conforme Anexo II.

§ 3º Os funcionários qualificados como elegíveis que obtiverem nota de desempenho inferior a 8 não serão elegíveis ao recebimento do prêmio variável.

§ 4º O valor da meta variável será o somatório das metas setoriais (Anexo II) mais o valor da nota da Avaliação de Desempenho (Anexo III), tendo cada uma, respectivamente pesos percentuais de 80 e 20.

CAPÍTULO II

Das Recompensas

Subseção I

Dos Beneficiários e do Cálculo

Art. 3º Os servidores lotados na FPCRJ com, no mínimo, $\frac{3}{4}$ de efetivo exercício no período de avaliação, ficam elegíveis ao recebimento de prêmios, a título de motivação e merecimento, cujo pagamento está condicionado ao cumprimento das metas estratégicas e setoriais. A premiação será constituída por prêmio fixo e prêmio variável.

Art. 4º O prêmio fixo será pago a todos os servidores da FPCRJ quando forem atingidas as metas estratégicas estipuladas no contrato de gestão celebrado entre a FPCRJ e o Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º O prêmio-variável será distribuído segundo critérios meritórios e objetivos de avaliação funcional considerando o cumprimento das metas setoriais do Anexo II. A distribuição da bonificação variável seguirá a orientação constante no art. 6º, da Orientação CVL/SUBGC nº 001, de 14 de junho de 2011, de acordo com os seguintes parâmetros:

- I – Os servidores que alcançarem nota menor igual a 9, receberão 1,2 do salário; os que receberem nota maior que 9 e menor que 8,5 receberão como bonificação o salário integral; os servidores que alcançarem nota menor igual a 8, receberão 0,8 do salário;
- II – O valor correspondente ao prêmio variável não pago por força do não cumprimento das metas setoriais ou decorrentes da avaliação de desempenho, bem como o excedente resultante da aplicação do limite citado no artigo anterior será distribuído igualmente a todos os servidores da FPCRJ, respeitado o teto do artigo anterior;
- III – Nenhum valor poderá ultrapassar a quantia paga ao titular do órgão;
- IV – Em casos de empate nas notas, o critério para desempate será o valor do menor salário recebido em folha, assim o funcionário que receber menos será valorizado com a primeira posição, caso haja empate.

Parágrafo único. A base de cálculo do prêmio fixo e do prêmio variável é o valor recebido a título de 13º salário referente ao exercício anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento dos prêmios.

Art. 6º A premiação de cada servidor, somatório do prêmio-fixo e prêmio variável, não poderá ultrapassar o dobro da remuneração recebida a título de 13º salário no ano de 2012 (§ 20, do art. 7º, da Subseção II, da Seção I, do Capítulo III, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011) e deverá ser paga em parcela única no curso do primeiro semestre do ano de 2013 (art. 8º do Decreto nº 33.887/11).

Art. 7º Obedecendo ao disposto no art. 6º, da Orientação CVL/SUBGC nº 001, de 14 de junho de 2011, fica estabelecido que, caso a FPCRJ atinja as metas estabelecidas no acordo de gestão celebrado com o Município do Rio de Janeiro, o Presidente fará jus ao recebimento de 2,0 salários de bonificação, no caso de nota 10; 1,8 salários de bonificação no caso de nota menor que 10 e maior ou igual a 9 e 1,6 salários de bonificação variável no caso de nota menor que 9 e maior ou igual a 8.

Art. 8º A bonificação de desempenho não é passível de incorporação e será paga enquanto estiver em vigor o contrato de gestão.

Subseção II

Dos Responsáveis pela Avaliação de Desempenho e Dos Critérios de Avaliação

Art. 9º São atribuições do Gerente de Meta:

a) A responsabilidade pelo acompanhamento das metas setoriais da sua unidade administrativa;

b) O cumprimento de prazos, a precisão e veracidade de informações prestadas, bem como elaboração de relatórios de progresso, os quais deverão ser entregues à Assessoria Técnica (ATE), dentro dos seguintes prazos:

Primeiro Relatório de Progresso: até o final do mês de agosto.

Segundo Relatório de Progresso: até o final do mês de outubro.

Terceiro Relatório de Progresso: até o final da primeira semana de dezembro.

Os modelos de relatórios serão disponibilizados pela ATE aos gerentes de metas e setores responsáveis.

c) A guarda dos documentos que serviram de subsídio para a geração dos relatórios deverá ficar sob a responsabilidade da Assessoria Técnica da Fundação e órgãos de controle da PCRJ;

d) Realização de um percentual mínimo, descrito no Anexo II, das atividades de seus respectivos setores.

Art. 10. O gerente de meta e a chefia imediata serão os responsáveis pela avaliação dos servidores técnicos e administrativos de sua unidade, mediante o preenchimento do formulário de avaliação, constante no Anexo III desta Portaria, observados os seguintes requisitos:

I – Produtividade – capacidade de realizar as tarefas que lhe são conferidas com qualidade num intervalo de tempo satisfatório;

II – Comprometimento – empenho nas tarefas, de forma que o trabalho seja realizado da melhor forma possível;

III – Pontualidade/Assiduidade – cumpre a jornada de trabalho e atende aos horários das atividades pelas quais é responsável;

IV – Participação – capacidade de interagir com sua chefia imediata, colaborando e participando com opiniões e soluções para o cumprimento das metas da área;

V – Relacionamento Profissional – capacidade de se relacionar profissionalmente com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo públicos e funcionários.

§ 1º As notas atribuídas pela chefia imediata comporão 50% do resultado final da avaliação de desempenho e as notas atribuídas pelos gerentes de meta comporão os outros 50% do resultado final da avaliação de desempenho. Nos casos em que a chefia imediata seja o gerente de meta, a avaliação será feita pelo mesmo de forma monocrática.

§ 2º Para cada um dos fatores, descritos no “caput”, serão atribuídos os seguintes pontos, conforme o grau de satisfação das atividades desenvolvidas pelos servidores:

I – Conceito (E) Insatisfatório – 2 pontos;

II – Conceito (D) Regular – 4 pontos;

III – Conceito (C) Bom – 6 pontos;

IV – Conceito (B) Ótimo – 8 pontos;

V – Conceito (A) Excelente – 10 pontos.

§ 3º Será efetuada apenas uma avaliação anual de desempenho no final do mês de dezembro de 2012.

§ 4º O somatório das notas das avaliações de desempenho deverão ser entregues à Assessoria Técnica da Fundação até o último dia útil do ano corrente, em envelope lacrado.

§ 5º As avaliações dos servidores com cargos comissionados serão ratificadas pelo Presidente antes de serem entregues à Gerência de Administração.

§ 6º A avaliação final do servidor será o resultado da soma dos pontos referentes às Metas Setoriais (Anexo II) e Avaliação de Desempenho (Anexo III), respeitando as respectivas proporções de pesos: 80% e 20%.

§ 7º Para os servidores não alocados na planilha das metas setoriais e cuja unidade administrativa também não esteja contemplada no Anexo II, será realizado apenas o somatório dos pontos do Formulário de Desempenho (Anexo III).

§ 8º Para os servidores não alocados na planilha de metas setoriais e cuja unidade administrativa possua metas estabelecidas no Anexo II, os pontos dos mesmos será igual à nota do responsável pela sua Unidade Administrativa direta.

Art. 11. Os servidores afastados ou licenciados, de acordo com o disposto no art. 6º, § 5º, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011, serão avaliados da seguinte forma:

I – Tendo o servidor completado, pelo menos, $\frac{3}{4}$ do efetivo exercício no período de avaliação de desempenho, antes do seu afastamento ou licenciamento, sua pontuação será apurada, utilizando os mesmos critérios estabelecidos no anexo III, fazendo jus ao recebimento da parcela fixa na totalidade e da parcela variável na proporção do período de efetivo exercício;

II – Na hipótese de o servidor não ter completado, pelo menos, $\frac{3}{4}$ do efetivo exercício no cargo, durante o período de avaliação, o mesmo não fará jus ao recebimento da parcela fixa ou variável.

Art. 12. A Assessoria Técnica da FPCRJ realizará os cálculos das pontuações individuais (Anexo II), bem como toda a análise do somatório das notas do formulário de desempenho (Anexo III) enviado pelos Gerentes de área. A tabela de pontos consolidada pela ATE será enviada para a Gerência Administrativa da FPCRJ.

Subseção III

Da Publicidade

Art. 13. No primeiro mês do exercício de 2013 o Presidente deverá dar publicidade ao desempenho da FPCRJ no cumprimento das metas.

Art. 14. Nos termos do disposto no art. 3º, do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011, c/c o art. 8º, da Orientação CVL/SUBGC nº 001, de 14 de junho de 2011, caberá ao gerente de metas a elaboração de relatórios mensais de progresso e de um Relatório de Avaliação Anual descrevendo os objetivos, metas e indicadores de aferição de desempenho da FPCRJ, a serem enviados à Subsecretaria de Monitoramento de resultados da Secretaria Municipal da Casa Civil, sem prejuízo das informações adicionais.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 04.07.2012

ANEXO I

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	2	4	6	8	10
1	Aumentar em 30% o atendimento ao público oriundo dos projetos sociais	Planetário	público com gratuidade	3345	2011	45%	3345	3679	4013	4348	5218
2	Aumentar em 5,8% o atendimento ao público, tendo como base o ano de 2011	Planetário	público pagante	238847	2011	10%	238847	243456	248065	252676	255442
3	Crescer 20% o atendimento de alunos da rede municipal na fundação Planetário do Rio de Janeiro, tendo como referência o ano de 2011	Planetário	número de alunos	30712	2011	45%	30000	32300	34600	37000	44500

ANEXO II

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
1.0	Fernando Vieira	Realizar 90% das metas programadas para a DAC nos itens 4 a 17, bem como execução de 90% do seu orçamento	Porcentagem	100	60	70	80	90	95
2.0	Astrônomos	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	-					
2.1	Wailã Souza	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
2.2	Flávia Pedrosa	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
2.3	Domingos Bulgarelle	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
2.4	Leandro Lages	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
2.5	Jorge Marcelino Santos	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	25	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
2.6	Naelton Araújo	Número de sessões na Unidade da Gávea	Porcentagem	10	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.0	Astrônomos	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	-					

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
3.1	Wailã Souza	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.2	Flávia Pedrosa	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.3	Domingos Bulgarelle	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.4	Leandro Lages	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	30	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.5	Jorge Marcelino Santos	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	25	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
3.6	Naelton Araújo	Número de sessões na unidade de Santa Cruz	Porcentagem	10	15,17%	16,85%	18,72%	20,80%	22,88%
4.0	Alexandre Cherman	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	20	100	120	140	“160/6	“180/8
4.1	Wailã Souza	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	40	8	12	16	“24/1	“28/1
4.2	Flávia Pedrosa	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	40	8	12	16	“24/1	“28/1
4.3	Domingos Bulgarelle	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	40	8	12	16	“24/1	“28/1
4.4	Leandro Lages	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	40	8	12	16	“24/1	“28/1
4.5	Jorge Marcelino Santos	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	30	8	12	16	“24/1	“28/1

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
4.6	Naelton Araújo	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	30	8	12	16	"24/1	"28/1
4.7	Paulo César Rodrigues	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	30	8	12	16	"24/1	"28/1
4.8	Guilherme Haun	Publicações de textos de Astronomia e Artigos	Nº Publicações	30	8	12	16	"24/1	"28/1
5.0	-	Melhoria do Atendimento ao Visitante	Nº Realizações		1	2	3	4	5
5.1	Rubens Vilella	Aquisição de Sistemas Multi-idiomas e Projetores de Santa Cruz		20				4	
5.2	Melissa Gil	TV para Visitante		20					5
5.3	José Mauro Carrilho	Sistema de Segurança/CFTV		20	1				
5.4	Rubens Vilella	Aquisição de Tecnologia Touchscreen		20		2			
5.5	Jorge Augusto	Mendonça Meios Eletrônicos de Pagamento		10			3		
6.0	Rubens Vilella	Aumento da Disponibilidade dos Experimentos do Museu do Universo	%	40	96,67	97,2	97,8	98,33	99,81
7.0	Paulo César Rodrigues	Luneta na Laje / Atividade Lúdico Científico	Nº de Edições	30	6/6	8/8	10/10	12/12	15/15

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
8.0	Alexandre Cherman	Produção Científica em Geral	Nº Realizações	20	1	2	3	4	5
8.1	Guilherme Haun	Livro O Céu: Histórias e Estrelas e Conteúdo do Almanaque		25				1	
8.2	Jorge Marcelino/Paulo César	50 anos do ESO		20/15			5		
8.3	Guilherme Haun	Encontro Full Dome: II Workshop e Mostra de filmes Full Dome		20					4
8.4	Lilian Valdoski /Paulo César	Feira de Ciências - Santa Cruz		50/15		3			
8.5	Paulo César Rodrigues	Feira de Ciências - Gávea		10	2				
9.0	Gilson Vieira	Elaboração e/ou Implantação (Cidade da Ciência; Planetário Itinerante; Filhos do Sol Filhos da Lua; Cores	Nº Realizações	100	1	2	3	4	5
10.0	Selma Rodrigues	Biblioteca Viva	Nº Eventos	50	5	7	9	11	13

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
11.0	Regiane Sobral	Eventos Culturais (Ocupação Cultural, Festa Julina, Astros em Cena, Show da Criança)	Nº Eventos	50	1	2	3	4	5
12.0	Elizabeth Aparecida	Planetário Social Gávea	Nº de Visitantes	50	1899	2089	2278	2468	2962
13.0	Lilian Valdoski	Planetário Santa Cruz	Nº de Visitantes	50	737	810	884	957	1149
14.0	Bruno Mendonça	Realizar 90% das metas programadas para a GECC	%	100	60	70	80	90	95
15.0	Alexandre Cherman	Produção de Programas de Planetário	Nº de Filmes	20	1	2	3	4	5
15.1	Naelton Araújo	O Céu: Histórias e Estrelas	Filme	25	1				
15.2	Naelton Araújo, Guilherme Haun	Estelinha e PP	Filme	25		2			
15.3	Rubens Mendonça	Céus Indígenas	Filme	20			3		
15.4	Alexandre Cherman	Pingo Full Dome	Filme	10				4	
15.5	Alexandre Cherman	Infinitum II	Filme	10					5

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
16.0	Bruno Mendonça	Realizar 90% das metas programadas para a GECC nos itens 6, 8.4, 10, 11, 12, 13 e 15.3	%	100	60	70	80	90	95
17.0	Alexandre Cherman	Realizar 90% das metas programadas para a GAS nos itens 4, 7, 8 e 15	%	20	60	70	80	90	95
18.0	Luiz Fernando Vieira	Realizar 90% das metas programadas para a DAF nos itens 19 a 23		100	60	70	80	90	95
19.0	Carmen Lúcia Coelho	Melhoria dos processos administrativos	Nº Realizações	100	1	2	3	4	5
19.1	Carmen Lúcia Coelho	Manualização das Atividades da Recepção							5
19.2	Carmen Lúcia Coelho	Reestruturação da Área de Suprimentos, Almoxarifado e Logística			1				
19.3	Carmen Lúcia Coelho	Convênios com estabelecimentos comerciais na Gávea				2			
19.4	Carmen Lúcia Coelho	Consolidação das Rotinas de Operação do Novo Sistema de Controle Patrimonial					3		

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
19.5	Carmen Lúcia Coelho	Redução do Número de Processos Físicos através do Arquivamento						4	
20.0	José Mauro Carrilho	Melhoria de Infra-Estrutura	Nº Realizações	80/100	1	2	3	4	5
20.1	José Mauro Carrilho	Implantação de Depósitos para DAF e Astronomia			1				
20.2	José Mauro Carrilho	Projeto e Especificação (edital) do Sistema de Catracas				2			
20.3	José Mauro Carrilho	Estudo Diagnóstico de Energia Elétrica do Planetário					3		
20.4	José Mauro Carrilho	Programa/Plano de Manutenção Predial						4	
20.5	José Mauro Carrilho	Habite-se da Unidade da Gávea							5
21.0	Jorge Augusto Mendonça	Realizar 90% das metas programadas para a GIM nos itens 22 e 23	%	90	60	70	80	90	95
22.0	Nelson Pereira	Execução Orçamentária: Índice de Utilização - FINCON - FONTE 100 – CUSTEIO	%	100	94,16	94,66	95,16	95,66	96,16

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
23.0	Hermínia Araújo/ Andrea Lima	Reduzir o Percentual do Nº de Processos que retornam Não-Liquidados	%	100	82	86	88	92	96
24.0	Michele Sepulveda	Diminuição do Tempo Médio de Permanência dos Processos no Setor Jurídico	Dias	100	16	14	12	10	8
25.0	Melissa Gil	Melhoria das Ações de Comunicação	Nº Realizações	80	1	2	3	4	5
25.1	Melissa Gil	Implantar Endomarketing						4	
25.2	Melissa Gil	Realizar Pesquisa de Opinião					3		
25.3	Melissa Gil	Implantar: Newsletter, Fun Page, QR CODE, Material para professores			1				
25.4	Melissa Gil	Indicadores de impacto nas Redes Sociais				2			
25.5	Melissa	Gil Abertura do Estúdio							5
26.0	Irlaine Alvarenga	Aprovação Técnica, Execução e Prestação de Contas no SICONV (Projetos Santa Cruz, Projetores Carl Saigan, Museu do Universo, Planetário itinerante, Cores e Números)	Nº Realizações	50	1	2	3	4	5
27.0	Irlaine Alvarenga	Estudos e Anteprojetos	Nº Realizações	50	4	6	8	10	12

Número	Responsável	Descrição	Unidade	Peso	2	4	6	8	10
28.0	Thiago Castro	Taxa de Ocupação 2ª a 6ª feira da Cúpula Carl Sagan	%	20	25,2	26,5	27,8	30	33
29.0	Thiago Castro	Aumentar em 5,79% o atendimento ao público	Nº Atendimentos	40	238847	243456	248065	252676	255442
30.0	Thiago Castro	Crescimento de 10% no total de alunos da rede Municipal de Educação	Nº Alunos	40	30712	31736	32760	33783	40540

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Anexo III				
Nome:				
Cargo:				
Lotação				
Chefia Imediata				
Gerente de Meta				
Período de Análise	___/___/___ a ___/___/___			
Item	Competências e Habilidades	Descrição	Nota	
			Gerente de Metas	Chefia Imediata
1	Produtividade	Desenvolve as tarefas que lhe são confiadas considerando as diretrizes estabelecidas e o tempo previsto. Busca eficiência.		
2	Comprometimento	Possui pré-disposição para a ação e para o esforço em prol da FPCRJ. Responsabiliza-se pelas tarefas das quais é incumbido e compromete-se com os objetivos institucionais.		
3	Pontualidade / Assiduidade	Cumpre a jornada de trabalho e atende aos horários das atividades pelas quais é responsável.		
4	Participação	Capacidade de interagir com sua chefia imediata, colaborando e participando com opiniões e soluções para o cumprimento das metas da área. Profissional É a capacidade de se relacionar profissionalmente com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo públicos e funcionários.		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Anexo III				
Nome:				
Cargo:				
Lotação				
Chefia Imediata				
Gerente de Meta				
Período de Análise	___/___/___ a ___/___/___			
Item	Competências e Habilidades	Descrição	Nota	
			Gerente de Metas	Chefia Imediata
5	Relacionamento Profissional	É a capacidade de se relacionar profissionalmente com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo públicos e funcionários.		
TOTAL DE PONTOS:				
Comentários dos Avaliadores :				
Assinatura do Avaliadores: Data: ___/___/___				
Comentários do Avaliado :				
Assinatura do Avaliado: Data: ___/___/___				

Tabulação				
Fatores	Pontos			
5	4	3	2	1
Excelente	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
Produtividade				
Comprometimento				
Pontualidade / Assiduidade				
Pontualidade / Assiduidade				
Participação				
Relacionamento				
Total Geral				